



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 656/GR/UFFS/2011**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DISPENSAR o servidor ROGÉRIO ANDRÉ ABENTROTH, Técnico de Laboratório - Área de Física, SIAPE nº 1767263, das funções de Chefe do Serviço Especial de Registro e Licença de Funcionamento de Laboratórios, vinculada à Comissão Permanente de Registro e Licença de Funcionamento de Laboratórios, código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, *Campus* Cerro Largo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 23 de setembro de 2011.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)